



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 03/2019

A Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelas servidoras: Priscila Lemmert Diefenthaler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas do CTG Sentinela de Portão, nos meses de junho, outubro, novembro e dezembro do exercício de 2019, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada pelo Protocolo nº 2019/7596– referente as atividade realizadas nos meses de junho, outubro, novembro e dezembro de 2019.

Documentos juntados: Ofício, relatório de execução de objeto e execução financeira, declaração documentos, fotos, listas de presença e Nota Fiscal.

I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

As atividades desenvolvidas pela OSC foram as seguintes:

- ensaios semanais nas sextas-feiras, do grupo de internada mirim, no horário das 19h30m às 20h30m;

- ensaios semanais nas sextas-feiras, do grupo de internada juvenil, no horário das 20h30m às 22h;

Participação das internadas nas apresentações da semana farroupilha de Portão, Volksfest e 3º Natal do Coração.

II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

O objetivo do programa previsto no plano de trabalho, é o desenvolvimento da cultura gaúcha no Município, criando grupos de internadas de dança mirim e juvenil.

Oferta dos cursos de forma gratuita a qualquer munícipe que tenha interesse.

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

Os valores transferidos a entidade mensal é no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando no período, o repasse de R\$ 4.800,00 (três mil e seiscentos reais).

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A entidade apresenta despesas correspondente a contratação de profissional de dança para instruir os dançarinos das internadas mirim e juvenil com Nota Fiscal eletrônica nº 003 (250CDC71.94945CF0) emitido por Vendelino Gilberto Mallmann, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Com relação ao mês de junho, apresenta a NF-e 6, emitida por Wendelino Gilberto Mallmann, no valor de R\$ 1.200,000.

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão, apenas as apresentações públicas realizadas.

CONCLUSÃO: A Prestação de Contas foi APROVADA para o período.

OBSERVAÇÕES: Ressalta-se que a entidade apresentou comprovação de atividade do mês de junho, ficando APROVADA a prestação de contas para o ano de 2019.

Portão, em 15 de janeiro de 2019.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO